PORTO do RECIFE S.A.
100 ANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

ATA 03ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE PORTARIA 251/2019
PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RECIFE S.A

Às 10h, do dia 26 de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), na Sede da Administração da Porto do Recife S.A.. situada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Porto do Recife S.A., instituída através da PORTARIA - DIRPRE Nº 251/2019, de 05 de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), composto dos seguintes membros: **Alexandre Costa de Almeida Braga** – Presidente, **Maria Clara Raposo Salazar** – Membro e **Thaís Barbosa Madeira** – Membro. O Comitê de Elegibilidade tem fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016); Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15/12/1976); Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016) e, finalmente, na forma do Estatuto Social desta Porto do Recife S.A. O Sr. Presidente submeteu aos demais membros, para análise, a documentação de **JOSÉ ANDRÉ DE LIMA FREITAS DA SILVA,** CPF Nº 029.566.434-79, nome indicado para compor o Conselho de Administração desta empresa, conforme indicação remetida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – SDEC. Inicialmente, o Sr. Presidente propôs aos demais membros que o ofício 467/2019 remetido pelo Secretário Bruno Schwambach, fizesse parte integrante desta Ata como se nela transcrito fosse. O Comitê verificou que os documentos apresentados inicialmente não atendiam plenamente às exigências normativas. Tendo sido posteriormente complementada tal documentação, verificou-se nesta data que estão em conformidade com as exigências do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., tendo assim aprovado por unanimidade a indicação do candidato para composição do Conselho de Administração. Por fim, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, determinou que a presente Ata seja remetida ao Conselho de Administração para os devidos fins legais. A presente Ata vai assinada pelos membros deste Comitê de Elegibilidade. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

MARIA CLARA RAPOSO SALAZAR
Membro

THAÍS BARBOSA MADEIRA
Membro

Scanned by CamScanner